

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74 da referida lei, para a contratação artística **“GUSTAVO VENTURINI”** com apresentação no dia 19/06/2026, com duração aproximada de 2h00min (duas horas), tendo início previsto às 23h30min, artista consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 30ª edição Exposição Agropecuária do Município de Lajinha – EXPOAL 2026. O Show será realizado na área interna do **Centro de Eventos Municipal “Adeilton Vieira Heringer” no bairro Areado, na cidade de Lajinha/MG**. Declaro ainda que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Este documento formaliza a intenção de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato definitivo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 26 de maio de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito